



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
199/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

DETENTORA DO REGISTRO: SELETO ATACADISTA EIRELI-ME

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, com sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **SELETO ATACADISTA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.338.325/0001-84, estabelecida na Av. Copacabana, n.º 291, sala 62, Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP, CEP-06472-001, neste ato representada por seu Sócio o Senhor **EDUARDO SOUTO LICURCI**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.699.013-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 323.180.998-39, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem de comum acordo, **RETIFICAR E RATIFICAR** a Ata de Registro nº 199/2017, firmada entre as partes para constar o que segue, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

onde se lê: ANO: dois mil e quinze - **leia-se:** ANO: dois mil e dezessete.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da ata de registro de preços nº 199/2017, as quais não foram objeto de alterações por este termo.

E, por estarem as partes assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, perante duas (02) testemunhas.

Santana de Parnaíba, 25 de setembro de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

EDUARDO SOUTO LICURCI
Sócio

Testemunhas:

1. _____
Arnaldo Sales
RG-15.903.273

2. _____
Erica Soares de Lima Oliveira
RG-27.638.746-6